



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014 -TRE/PB

PROCESSO Nº 364-46.2016.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E FLÁVIO
SOUZA AZEVEDO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Rua Princesa Isabel, nº 201, Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-250, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, brasileiro, casado, RG nº 331.188 - SSP/PB, CPF nº 136.043.414-34, doravante designado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **FLÁVIO SOUZA AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.951.629 - SSP/PB, CPF nº 025.049.394-26, residente e domiciliada na Rua Cândido de Souza, 98, Centro, Solânea - PB, doravante designado **LOCADOR**, que têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO ADITIVO, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º11/2014 - TRE-PB, locação de imóvel destinado às instalações do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Com a prorrogação, o contrato terá vigência do dia 23/05/2016 até o dia 22/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

3. O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.242,53 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), respeitada a cláusula de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do Elemento de Despesa e do Programa de Trabalho constantes da proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral.

- 4.1. Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2016NE000453, ND 339036 AIEF LOCIMO e PTRES 084596, emitida em 28 de abril de 2016, a qual procedeu o reforço da nota de empenho 2016NE000034.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 18 da Lei n.º 8.245/91 e no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo n.º 4.664/2015 - COMAT.

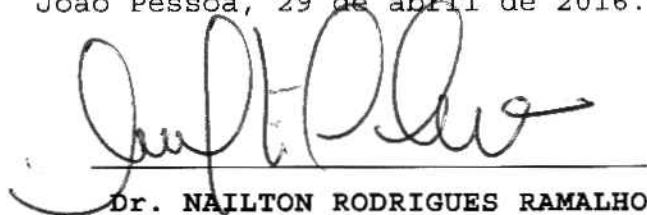
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS



6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

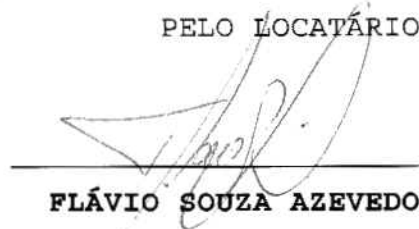
E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 29 de abril de 2016.



Dr. NAILTON RODRIGUES RAMALHO

PELO LOCATÁRIO



FLÁVIO SOUZA AZEVEDO

LOCADOR